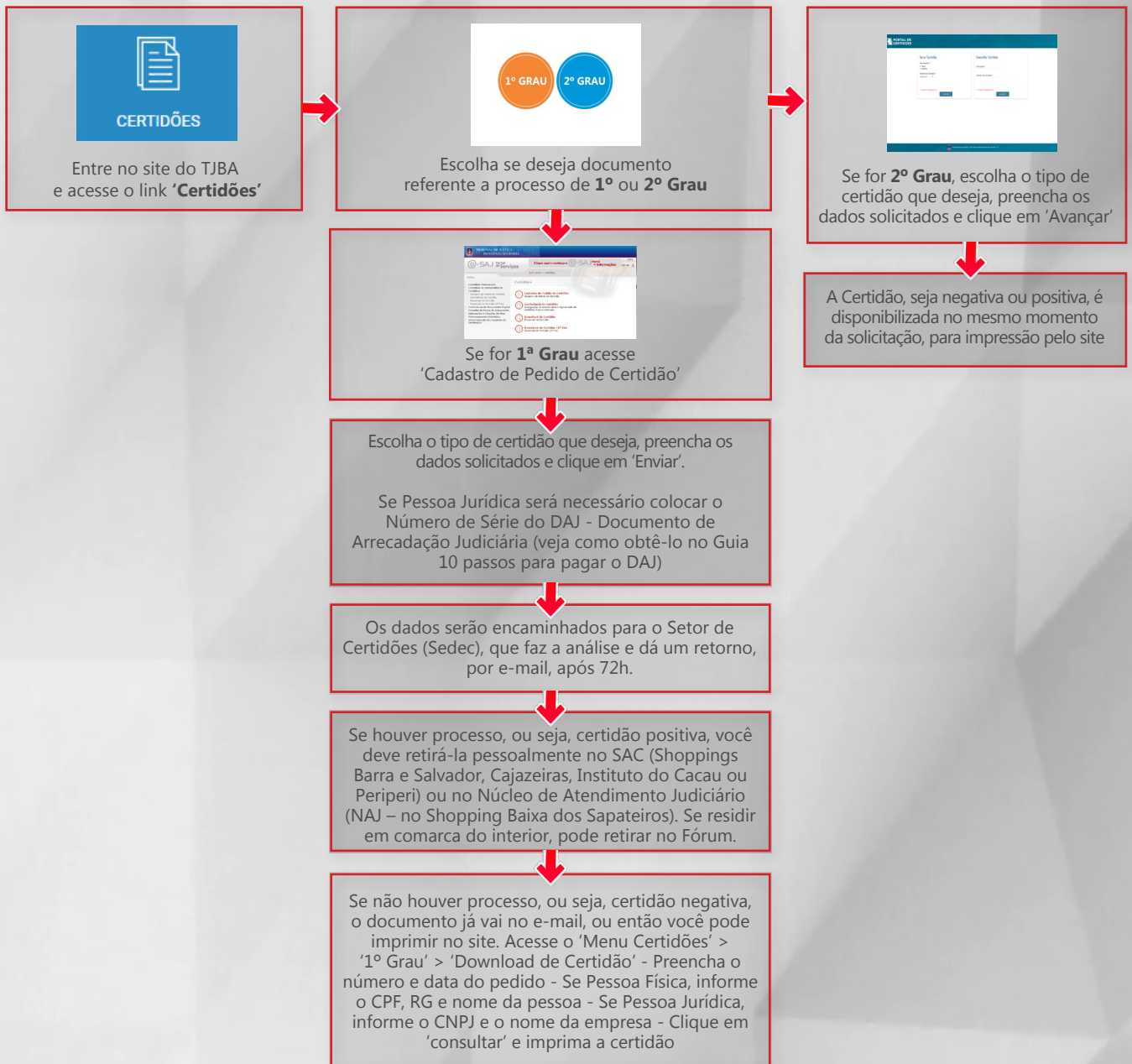




Solicite certidões de Processos Judiciais Pessoa Física e Jurídica no site do TJBA

Aprenda, de forma prática, a buscar por **Certidões de Ações Cíveis; Ações Criminais; Inventário – Arrolamento; Insolvência, Recuperação Judicial e Extrajudicial; Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial.**



10 passos para pagar o DAJ, obter o Número de Série e solicitar Certidões de Pessoa Jurídica

- 1 – No site do TJBA, acesse o menu 'DAJE' > 'Emissão de DAJE'
- 2 – Selecione a Atribuição 'Certidões e Translados Judiciais'
- 3 – Em Valor Declarado, selecione 'Não'
- 4 – Selecione o Tipo do Ato: 'XXXII - Fornecimento de Certidões Negativas ou Positivas'
- 5 – Escolha o Ato Vinculado – 'Ação Cível (Somente Pessoa Jurídica)' ou 'Certidão Concordata e Falência'
- 6 – Indique a Comarca de 'Salvador' (*sempre o pedido do DAJ, nesses casos, deve ser feito para capital, mas abrange todo o estado*)
- 7 – Em Cartório / Distrito, selecione 'Setor de Certidões - Salvador' (*sempre o pedido do DAJ, nesses casos, deve ser feito para capital, mas abrange todo o estado*)
- 8 – Cadastre os dados do contribuinte
- 9 – Imprima e pague, conforme o banco indicado (Valor atual do ato: R\$ 15,74)
- 10 – Após o DAJ ser computado no sistema, você tem até 30 dias para retornar ao site do TJBA, clicar no link Certidões, e preencher as informações com o Número de Série do DAJ



Esclarecimentos:

1º Grau - Setor de Certidões (Sedec) – (71) 3320-6575 / 6746
2º Grau - Serviços de Comunicações Gerais (Secomge) - (71) 3372-5255 / 5694